



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

Migração: reconhecimento e solidariedade

AUTOR PRINCIPAL: Larissa Maria Hoffmann Carneiro.

CO-AUTORES: Julia Levandoski, Marina Broch e Poliani Alessandra Vartha.

ORIENTADOR: Marcio Renan Hamel.

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo.

INTRODUÇÃO

A migração é um fenômeno bastante antigo, tanto é verdade, que os primeiros seres humanos de que se têm notícia, eram nômades, ou seja, mudavam-se constantemente de região, em busca de comida e principalmente devido às mudanças climáticas. Na contemporaneidade, esse fenômeno continua, tendo em vista que muitos deixam seus países de origem em razão das guerras civis neles instaladas, de perseguições, ameaças, mas também em busca de uma condição de vida mais digna, e visualizam na migração uma esperança de oportunidades profissionais melhores do que aquelas oferecidas em seus países. Dessa forma, ao mesmo tempo em que é uma necessidade dos indivíduos deixarem seus países originários, é também necessidade dos países receberem imigrantes.

Para tanto, a acolhida adequada dos Estados para com os migrantes é essencial, seja ela em relação às normas internas de cada país, seja quanto ao comportamento dos nacionais, que deve ser orientado pela tolerância e solidariedade.

DESENVOLVIMENTO:

A migração internacional tem sido encarada como um problema, pois as diferenças culturais na maioria das vezes são interpretadas com desprezo pelos nacionais, isso decorre do fato de que uma “cultura majoritária, no exercício do poder político, impinge às minorias a sua forma de vida, negando assim aos cidadãos de origem cultural diversa uma efetiva igualdade de direitos” (HABERMAS, 2002, p. 164).



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Ademais, é preciso compreender como o racismo, aquele entendido enquanto discriminação, influencia as relações entre indivíduos de nacionalidades diferentes, uma vez que gera discursos de ódio e desprezo. Para tanto, Hannah Arendt (1989, p. 188-189) explica que o racismo emergiu em todos os países ocidentais a partir do século XIX e consagrou uma ideologia racista, a qual conseguiu apoio do Estado, formando moldes obrigatórios de pensamento e influenciando a opinião pública.

Dessa maneira, embora esteja enraizada na sociedade a discriminação, é crescente seu combate, em vista de diversos fatores, especialmente a globalização, podendo ser abolida “apenas por meio de uma inclusão que tenha suficiente sensibilidade para a origem cultural das diferenças individuais e culturais específicas” (HABERMAS, 2002, p. 166).

Nesse contexto, o reconhecimento dos indivíduos carregados de culturas distintas se torna um desafio necessário, pois “está ligada também a pressuposição de um contexto de vida social cujos membros constituem uma comunidade de valores mediante a orientação por concepções de objetivos comuns” (HONNETH, 2003, p. 200). Dessa forma, a concepção de nação se torna clara, uma vez que é formada por diversas pessoas unidas em um mesmo contexto de vida que, “devido a seus processos pessoais, encarnam simultaneamente as formas de vida dentro das quais se desenvolveu sua identidade” (HABERMAS, 2002, p. 165).

Por sua vez, a solidariedade tem papel determinante no reconhecimento do migrante como parte integrante do novo país, uma vez que ela faz os membros dessa sociedade alcançarem uma “espécie de estima mútua”. Além disso, traz dois novos pilares do reconhecimento, o “amor, que revela a possibilidade da autoconfiança, e o reconhecimento jurídico a do auto-respeito”. Tais orientações “formam dispositivos de proteção intersubjetivos que asseguram as condições da liberdade externa e interna, das quais depende o processo de uma articulação e de uma realização espontânea de metas individuais de vida” (HONNETH, 2003, p. 260, 272 e 274).

De outra banda, além do reconhecimento por parte dos cidadãos que compõe uma nação em relação aos migrantes, as leis também precisam proteger e garantir direitos a esses indivíduos, uma vez que para eles a angústia deriva do fato não apenas de não ser concedidas normas iguais a dos nacionais, mas de sequer terem direitos, posto que não pertencem a qualquer comunidade, o que os expulsa da humanidade (ARENDR, 1989, p. 331).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, devem os indivíduos reconhecerem os estrangeiros, não como estranhos, mas como parte integrante da sociedade, com costumes e cultura diversas, porém entendendo que sua mistura cria uma nação com ideais comuns. Quanto aos Estados, resta estabelecerem normas que atendam a esse movimento e os enquadrem também como cidadãos, apoiando-se na solidariedade, amor e no direito.



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro: estudos de teoria política. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): Número da aprovação.

ANEXOS

Aqui poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.